



PORTARIA Nº. 288/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 25 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre concessão de ½ diária a servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o reembolso ao servidor **Wdson Bento França Lopes** - Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em viagem a Cidade de Santa Maria do Tocantins a serviço do Conselho tutelar, no dia 24 de novembro, traslado de paciente menor ao Município de Santa Maria/TO.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Totalizando R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-8206fd-25112025180336**